

Itaquaquecetuba, 28 de junho de 2021.

Ofício: 369/SMG/2021.

CORRESPONDÊNCIA
N.º 128, 2021
RECEBI EM 30, 06, 2021

Ref.: "Encaminhamento do Ofício nº 054/SMEL/2021".

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 054/SMEL/2021, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (em anexo) em resposta a Indicação de nº 1064/2021 de autoria do Vereador Edimar Candido de Lima.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

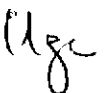
Atenciosamente,



**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

*Elza Yoko Nishio*  
Oficial Administrativo



29/06/2021

110055

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUECETUBA**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Em 26 de maio de 2021.

**Ofício nº054/SMEL/2021.**

**De: Secretária Municipal de Esportes e Lazer – SMEL**

**Para: Secretaria Municipal de Governo**

Com a devida cordialidade, venho através deste responder ao ofício 174/SMG/2021, e no ensejo, responder a indicação nº 1064/2021.


Salientamos que no presente momento nossa Pasta não dispõe de verba, não possuímos recurso e nosso orçamento não comporta o atendimento ao pedido do nobre vereador.

Deste modo, nos colocamos à disposição para receber com bom grado uma emenda que o nobre vereador Edimar Candido de Lima vier a conquistar para que seja implantada Academia ao Ar Livre, no local sugerido, qual seja: Rod. João Afonso de Souza Castellano na altura do nº 200 – Trevo de Itaquaquecetuba.

Certos de que o nobre vereador trará tal conquista (emenda), nos colocamos à disposição para nossa contrapartida de mão de obra na manutenção, com a certeza que a Secretaria de Obras também auxiliará.

Certos da atenção de V.S<sup>a</sup>, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Marcelo Pereira Surcin  
(Marcelinho Carioca)

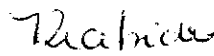
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Para: Secretaria Municipal de Governo**

**Secretário: Marcelo Barbosa da Silva**

**Endereço: Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 283 – Vila Virginia –  
Itaquaquecetuba – SP – CEP 08576-000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
Rua Santa Rita de Cássia, 151 - Vila Japão - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08599-010 - Tel.: (11) 4641-4201  
E-mail.

  
16/05/2021  
TEX.